



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural

TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio Piratini - Pça. Mal. Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS - CEP 90010-905
(51) 3210-4155 – conservacao-palaciopiratini@gg.rs.gov.br - www.palaciopiratini.rs.gov.br



1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias de vidro no subsolo da Ala Governamental do Palácio Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre, conforme as especificações técnicas e peças gráficas constantes no Anexo I deste Termo de Referência.



Figura 1: Sinalização, em planta baixa, dos locais que receberão as divisórias de vidro.

2 JUSTIFICATIVA

Para assegurar a acomodação adequada das equipes da Secretaria de Comunicação no subsolo da Ala Governamental do Palácio Piratini, é fundamental a criação de compartimentos bem definidos por meio da instalação de divisórias de vidro. A reestruturação do espaço visa não apenas proporcionar um ambiente mais organizado e funcional, mas também atender às necessidades operacionais da equipe, garantindo melhores condições de trabalho.

A instalação das divisórias de vidro permitirá a implementação do novo layout proposto, otimizando a disposição dos postos de trabalho e garantindo a setorização necessária para as diferentes atividades desempenhadas no local. Essa reorganização não apenas facilitará a circulação interna e a distribuição das equipes, mas também contribuirá para um melhor aproveitamento da infraestrutura existente.

Além do aspecto organizacional, a adoção das divisórias de vidro terá um impacto positivo no desempenho do sistema de climatização do ambiente. A divisão estratégica dos espaços favorecerá a distribuição do ar-condicionado e da ventilação, assegurando um controle térmico mais eficiente e



proporcionando maior conforto térmico aos funcionários. Isso resultará em um ambiente mais agradável, reduzindo possíveis desconfortos gerados por temperaturas desiguais dentro do mesmo espaço.

Outro benefício importante é a manutenção da integração visual entre os diferentes setores. As divisórias de vidro possibilitam a criação de espaços delimitados sem comprometer a comunicação e a sensação de amplitude do ambiente. Dessa forma, a transparência proporcionada pelo vidro contribui para um ambiente de trabalho mais colaborativo, promovendo maior interação entre as equipes e reforçando a cultura organizacional baseada na cooperação e na troca de informações.

Por fim, a implementação dessa solução reflete a preocupação em alinhar a infraestrutura do espaço às demandas atuais da Secretaria de Comunicação, garantindo não apenas um ambiente funcional e confortável, mas também moderno e esteticamente adequado ao contexto institucional do Palácio Piratini.

3 DISPOSIÇÃO GERAIS

- 3.1) Os serviços solicitados deverão ser executados por empresa especializada na execução de divisórias simples e acústicas.
- 3.2) Os serviços a serem contratados deverão ser executados atendendo aos critérios da boa técnica e a mão de obra empregada na execução destes serviços deverá ser de primeira qualidade, bem como o padrão de acabamento. Não serão aceitos, em hipótese alguma, os serviços que não cumprirem esta exigência.
- 3.3) Inicialmente, cabe CONTRATADA apresentar atestado de visita técnica ao local no qual deverá ser executado o serviço. Para tanto, o agendamento deverá ser realizado junto ao Departamento de Conservação e Memória Patrimônio Cultural do Palácio Piratini, através dos contatos abaixo.

Arq. Taizi Nunes

taizi-nunes@gg.rs.gov.br

e/ou

Arq. Hugo Seidl

hugo-seidl@gg.rs.gov.br

telefone: 51 3210-4155

- 3.4) A execução dos serviços deverá ser previamente agendada com o Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural, de acordo com a agenda dos órgãos instalados na edificação.
- 3.5) Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. A fiscalização poderá paralisar a execução se a contratada não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos pela legislação.



- 3.6) Deverão ser previstas todas as proteções necessárias aos elementos arquitetônicos da edificação, como salva-pisos, chapas de madeira e plástico-bolha. Em caso de avarias decorrentes da intervenção executada, sua correção deverá ser providenciada pela contratada.
- 3.7) Consideram-se incluídos todos os materiais, mão de obra e acessórios necessários para a completa execução dos serviços e da obra, mesmo que não estejam descritos nestas especificações.
- 3.8) Todo o material que for descartado deverá ser removido, transportado e depositado em local apropriado.
- 3.9) Concluídos os serviços, deverá ser feita imediatamente a retirada dos equipamentos, restos de materiais de propriedade da contratada e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.
- 3.10) Todas as pavimentações, revestimentos, esquadrias e demais elementos arquitetônicos deverão ser limpos, tendo-se o cuidado para que outros trechos do prédio não sejam danificados por este serviço. Os ambientes deverão ser entregues em plenas condições de uso, com limpeza impecável.
- 3.11) A contratada verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, o que deve ser aprovado pela fiscalização.

4 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1.1 A contratada deverá conferir previamente as medidas nos locais de instalação, que podem ser verificados na prancha 06, garantindo que as divisórias sejam confeccionadas e ajustadas corretamente. A instalação deverá ser realizada com precisão, assegurando o perfeito alinhamento e acabamento, sem comprometer a estética, a funcionalidade e a integração dos ambientes.

4.1.2 A empresa contratada deverá realizar a medição exata das áreas destinadas à instalação de divisórias de vidro, garantindo a adequação das dimensões ao espaço.

4.1.3 A empresa contratada deverá confeccionar moldes *in loco* para ajuste preciso do material, evitando sobras ou falhas na cobertura das superfícies.

4.2 SALA DE REUNIÃO (AGS 015 E AGS016)

4.2.1 Fornecimento e instalação de divisórias em vidro temperado 8mm, liso, fixo. A instalação será feita da mureta ao teto, considerando um pé-direito de 1,20m sobre uma mureta de 0,92m, e incluirá uma porta de vidro temperado 10mm, de abrir, com fechadura e chaves (item 4.2.3). O detalhamento deste item pode ser consultado na prancha 01, no desenho 1.



- 4.2.2 Fornecimento e instalação de três fechamentos de vidro temperado 8mm, liso, fixo, incolor. As dimensões aproximadas de cada fechamento serão de 0,77m x 1,00m. O detalhamento deste item é apresentado na prancha 01, no desenho 2.
- 4.2.3 Fornecimento e instalação de 02 (duas) portas de vidro temperado 10mm, liso. As portas serão fornecidas completas, incluindo ferragens, mola hidráulica de piso, fechadura, puxador e 02 (duas) chaves. O detalhamento deste item é apresentado na prancha 01, nos desenhos 2 e 3.



Figura 01 e 02: Ambiente AGS015 E 016

4.3 ADMINISTRATIVO AMBIENTE AGS011, AGS013 E AGS014

- 4.3.1 Fornecimento e instalação de 03 (três) portas de vidro temperado transparente, com espessura de 10mm, incluindo ferragens, mola hidráulica de piso, fechadura, puxadores e 02 (duas) chaves. O detalhamento deste item é apresentado na prancha 02, nos desenhos 1 e 2.



Figura 01,02 e 03: Ambiente AGS011, AGS013 E AGS014

4.4 AMBIENTE AGS020

- 4.4.1 Fornecimento e instalação de divisória de vidro temperado no ambiente AGS020, com espessura de 8mm, fixadas em perfil de alumínio com acabamento na cor branca e espessura total aproximada de 7cm. O detalhamento deste item está na prancha 03, no desenho 1.
- 4.4.2 Fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de vidro temperado transparente, com duas folhas e espessura de 10mm, completa com ferragens, mola hidráulica de piso, fechadura, puxador e 02 (duas) chaves. O detalhamento deste item é apresentado na prancha 03, no desenho 2.



Figura 01 e 02: Ambiente AGS020

4.5 GABINETES CHEFIA AMBIENTE AGS029, AGS030, AGS031 E AGS032

- 4.5.1 Porta Acústica:** Fornecimento e instalação de porta acústica, com vidro duplo temperado transparente, sendo cada vidro com 5mm de espessura, garantindo alto desempenho de isolamento acústico. A porta terá estrutura metálica pintada na cor branca instaladas no ambiente AGS031. A porta será fornecida completa, incluindo ferragens, mola hidráulica de piso, fechadura, maçaneta e 02 (duas) chaves. O detalhamento deste item é apresentado na prancha 04, nos desenhos 1 e 2.
- 4.5.2 Portas de Vidro:** Fornecimento e instalação de 03 portas de vidro temperado 10mm, transparente. As portas serão instaladas nos ambientes AGS029, AGS030 e AGS032. As portas serão fornecidas completas, incluindo ferragens, mola hidráulica de piso, fechadura, puxadores e 02 (duas) chaves. O detalhamento deste item é apresentado na prancha 04, nos desenhos 1 e 2.
- 4.5.3 Divisória Acústica:** Fornecimento e instalação de divisória acústica modulada tipo piso-teto, com vidro duplo temperado, sendo cada vidro com 5mm de espessura, proporcionando excelente isolamento sonoro. A divisória terá estrutura metálica pintada na cor branca e será instalada no ambiente AGS031, com altura de 2,20m e largura de 2,83m. O detalhamento deste item está na prancha 04, nos desenhos 1 e 2.
- 4.5.4 Divisórias de Vidro:** Fornecimento e instalação de divisórias moduladas tipo piso-teto, com vidro temperado 8mm, transparente. As divisórias terão estrutura metálica pintada na cor branca e serão instaladas nos ambientes AGS029, AGS030 e AGS032, com altura de 2,20m e largura de 2,83m. O detalhamento deste item está na prancha 04, nos desenhos 1 e 2.
- 4.5.5 Janela Acústica:** Fornecimento e instalação de 01 (uma) janela acústica, com vidro duplo e isolamento acústico, nas dimensões de 1,50m de largura por 1,00m de altura. A janela será instalada no ambiente AGS030, conforme especificações técnicas. O detalhamento deste item é apresentado na prancha 04, nos desenhos 1 e 2.
- 4.5.6 Cobertura das Vigas Metálicas:** Os ambientes especificados possuem vigas metálicas instaladas, conforme indicado nas imagens abaixo. Para garantir a integração estética e



funcional dessas estruturas com as divisórias acústicas, o fechamento das vigas deverá ser realizado utilizando alumínio composto (aluminium composite material - ACM) branco, assegurando uniformidade no acabamento e continuidade visual. A execução deve garantir alto padrão de acabamento, sem desníveis ou imperfeições aparentes, mantendo a estética e a eficiência acústica do conjunto.

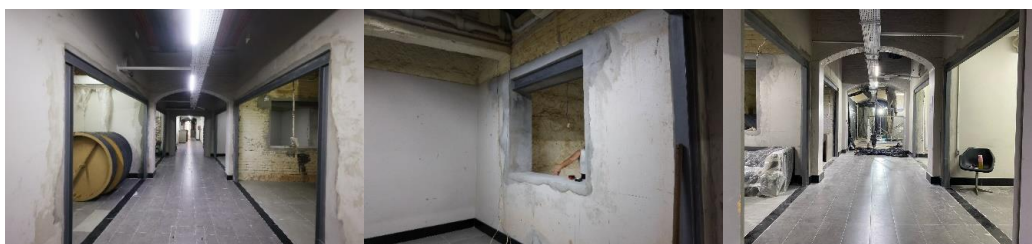


Figura 01,02 e 03: Ambiente AGS029, AGS030, AGS031 E AGS032



Figura 01,02 e 03: Ambiente AGS029, AGS030, AGS031 E AGS032

4.6 PUBLICIDADE AMBIENTE AGS038

- 4.6.1 Fornecimento e instalação de divisórias de vidro temperado, com espessura de 8mm, composta por painéis com vidros fixos com perfis U para sustentação do vidro de 15x48mm. O detalhamento deste item é apresentado na prancha 05, nos desenhos 1,2 e 3.
- 4.6.2 Fornecimento e instalação de 02 (duas) portas de vidro temperado 10mm do tipo pivotante, com fechadura central, puxador tubular de 400mm na cor branca e mola de piso incluindo fechadura e 02 (duas) chaves. O detalhamento deste item é apresentado na prancha 05, nos desenhos 2 e 4.
- 4.5.6 Cobertura das Vigas Metálicas: Cada ambiente, conforme indicado nas imagens abaixo, possui vigas metálicas instaladas. Para garantir a integração estética e funcional dessas estruturas com as divisórias, o fechamento deve ser realizado utilizando alumínio composto (aluminium composite material - ACM) branco. Esse acabamento deve assegurar perfeita continuidade entre os elementos, proporcionando um aspecto uniforme e harmonioso ao ambiente. Todos os encontros e junções devem ser executados com precisão, garantindo um acabamento de alta qualidade, sem desníveis ou imperfeições aparentes.



25081100010310

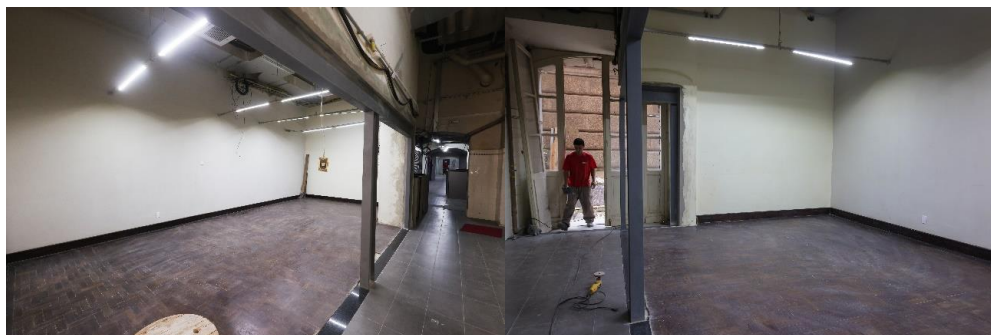


Figura 01 e 02: Ambiente AGS038

4.7 CIRCULAÇÃO AMBIENTE AGC008 E AGC009

- 4.7.1 Instalação e fornecimento de 02 (duas) portas acústicas de vidro, com duas folhas cada, em vidro duplo temperado e película jateada no meio, garantindo nível de redução sonora (RW) de no mínimo 45 dB(A). As portas serão equipadas com barra para abertura, caixilhos com vedações em borrachas compressíveis em todo o perímetro e guarnições para ambos os lados. A bandeira das portas deverá ser fixa e composta por madeira acústica, incluindo o recorte necessário para a passagem dos cabos. Também deverão ser feitos os recortes necessários para a passagem de cabos de internet, considerando o perfilado para acomodá-los adequadamente. A divisória contará com porta dupla, equipada com molas aéreas de fechamento, puxadores verticais e barras antipânico, além de película jateada em parte da superfície. O detalhamento deste item é apresentado na prancha 05, no desenho 05.

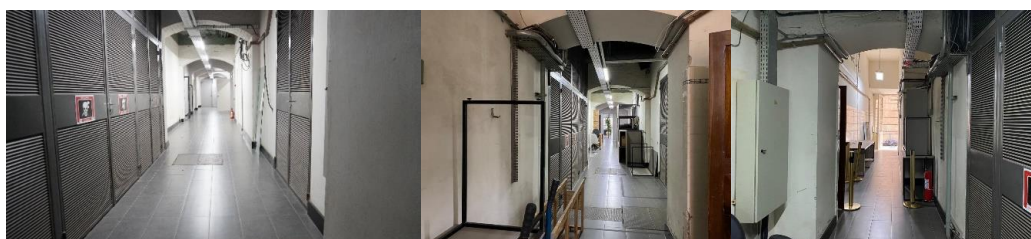


Figura 01 e 02: Ambiente AGC008 E AGC009

5 PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1) O prazo máximo para execução dos serviços descritos neste Termo de Referência é de 60 (sessenta) dias, a contar da Ordem de Início de Serviço (OIS), sendo executados conforme agenda a ser apresentada.
- 5.2) A data de início do serviço será previamente agendada com Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural do Palácio Piratini.

6 GARANTIA



- 6.1) A empresa contratada deverá fornecer garantia de 5 (cinco) anos com assistência técnica permanente sobre o serviço executado.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1) Emitir Registro de Responsabilidade Técnica (RRT-CAU) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA) correspondente à execução dos serviços junto ao respectivo Conselho Profissional.
- 7.2) Providenciar o fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço, bem como da mão-de-obra, conforme demanda suficientemente especificada por este Termo de Referência.
- 7.3) A empresa contratada deverá conferir todas as dimensões dos locais onde serão instaladas as divisórias, antes de iniciar o serviço.
- 7.4) Efetuar estudo das plantas e outros documentos que compõem o projeto. É de total responsabilidade da contratada o completo conhecimento da demanda projetual. Em caso de contradição, omissão ou erro, deverá comunicar a fiscalização.
- 7.5) Manter limpo o local da execução, removendo periodicamente o lixo, as sobras de material e equipamentos não mais utilizados, e retirar o material expurgado das obras. Todos os entulhos deverão ser destinados ao local apropriado no canteiro de obras, devidamente separados de acordo com suas características.
- 7.6) Desfazer ou corrigir os serviços rejeitados pela fiscalização, dentro do prazo por ela estabelecido, arcando com as despesas de material e mão de obra envolvidas.
- 7.7) Submeter à fiscalização, antes do início dos serviços, o nome dos profissionais que compõem equipe técnica responsável pelos e serviços em todas as suas etapas.
- 7.8) Fornecer todas as máquinas necessárias à boa execução dos serviços. Do fornecimento e uso de qualquer máquina ou ferramenta pela contratada, não advirá qualquer acréscimo ao valor do contrato.
- 7.9) Fornecer todos os materiais, equipamentos, EPI's bem como a mão-de-obra necessários para a execução dos serviços.
- 7.10) Realizar os serviços com emprego de mão de obra formada por funcionários devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre Segurança e Medicina do Trabalho contidas nas Normas Regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de EPI's e EPC's aos seus funcionários, bem como pela fiscalização do seu uso correto.
- 7.11) Obedecer a todas as legislações gerais e específicas relacionadas ao objeto da presente contratação e as orientações complementares da contratante.
- 7.12) Providenciar toda mão-de-obra, equipamentos, insumos, ferramentas e materiais necessários à boa execução do objeto deste Termo de Referência, bem como garantir, observando as normas



vigentes, a segurança de todas as pessoas envolvidas, isentando a contratante de qualquer responsabilidade cível ou criminal referente acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.

- 7.13) Realizar o transporte vertical e/ou horizontal de todos os materiais e equipamentos.
- 7.14) Informar previamente à fiscalização, antes do início dos serviços, a relação dos funcionários que irão executar os serviços, para que ela proceda as necessárias autorizações de acesso ao local da obra, bem como autorizações necessárias ao acesso de veículos para entrega de materiais.
- 7.15) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos na forma prevista em Lei, e não permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 7.16) Manter o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que a ela venham a ser confiados ou que venha a ter acesso em razão da execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros.
- 7.17) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do gestor do contrato, inerentes à execução do objeto contratual, e, no que couber, for pertinente ou aplicável, também as orientações e exigências da equipe de fiscalização do contrato, no mesmo âmbito do objeto contratado.
- 7.18) Informar prontamente à contratante sobre fatos e/ou situações relacionadas à prestação dos serviços contratados que representem risco ao êxito da contratação ou ao cumprimento de prazos exigidos, além de responsabilizar-se pelo conteúdo e veracidade das informações prestadas, sob pena de incorrer em situações de dolo ou omissão ressalvada a aplicação de glosas e sanções pelo não cumprimento dos critérios de qualidade e/ou não atendimento a orientações da contratante e/ou não comunicação de fato e/ou situações relevantes à execução contratual.
- 7.19) Responder exclusivamente por quaisquer obrigações assumidas em razão dos serviços e fornecimento objeto deste Termo de Referência, seja para com os seus colaboradores, prestadores de serviços ou contratados, seja para com os Poderes Públicos ou para com terceiros em geral, qualquer que seja a natureza de tais obrigações, especialmente aquelas decorrentes de relações empregatícias, de caráter previdenciário, tributário ou acidentário.
- 7.20) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, fretes, impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, securitária, enfim todos os tributos e encargos decorrentes do fornecimento de materiais e serviços, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam de âmbito federal, estadual ou municipal.



- 7.21) Ressarcir os danos e prejuízos comprovadamente ocasionados pelos seus funcionários ao patrimônio sob responsabilidade da contratante e/ou pertencente a terceiros, após terem sido apurados os valores.
- 7.22) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 7.23) Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária.
- 7.24) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições do imóvel.
- 7.25) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela contratante.
- 7.26) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas internas e de segurança da contratante.
- 7.27) Cumprir os prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato.
- 7.28) Fornecer garantia dos produtos conforme estabelecidos neste Termo de Referência.
- 7.29) A empresa contratada será responsável pelo descarte de todo o entulho proveniente dos serviços, bem como a limpeza geral dos locais onde ocorrerem após sua conclusão..

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1) Supervisionar a execução do objeto e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 8.2) Nomear gestor e Fiscais Técnico e Administrativo do contrato para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
- 8.3) Providenciar todas as autorizações necessárias para a perfeita execução dos serviços.
- 8.4) Disponibilização de local para armazenamento dos materiais da empresa durante a execução dos serviços.
- 8.5) Disponibilização de sanitários para os funcionários da empresa contratada bem como local para a montagem do Escritório Técnico.
- 8.6) Disponibilizar pontos iluminação e energia para uso de ferramentas 110/220V;
- 8.7) Permitir o acesso à obra no horário compreendido entre 8:00h e 18:00h.
- 8.8) Disponibilizar banheiros e vestiários;
- 8.9) Disponibilizar um local seguro na obra para armazenar as ferramentas da contratada;
- 8.10) Retirar interferências que venham a impedir a realização das tarefas aqui propostas pois não está prevista a interrupção de serviços antes do seu término;
- 8.11) Aprovar formalmente a proposta final do projeto apresentada pela contratada, mediante parecer dos técnicos do DMPC;



- 8.12) Notificar a contratada por escrito (ou por meio eletrônico hábil) da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 8.13) Não transferir à contratada a responsabilidade para realização de atos administrativos ou a tomada de decisão;
- 8.14) Encaminhar formalmente a demanda por meio de Nota de Empenho, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e instrumento de Contrato a ser firmado entre as partes;
- 8.15) Receber provisoriamente o objeto fornecido pela contratada e verificar conformidade com a proposta aceita, nos prazos previstos neste Termo de Referência;
- 8.16) Receber definitivamente o objeto quando constatado estar de acordo com a proposta apresentada, nos prazos previstos neste Termo de Referência;
- 8.17) Fornecer ateste na Nota Fiscal, se esta estiver de acordo com o objeto entregue e aceito definitivamente pelo fiscal do contrato;
- 8.18) Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 8.19) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada dentro dos prazos preestabelecidos neste Termo de Referência e em Contrato;
- 8.20) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com legislação vigente.

9 ESTOR DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

A contratação será acompanhada e fiscalizada pelos servidores da Secretária de Comunicação- SECOM e da Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini abaixo indicados:

- 9.1.1) **Gestor do contrato:** Vânia de Castro Alves Pinto (ID: 1724940-01)
- 9.1.2) **Fiscal técnico titular:** Leonardo Valerão (ID 4822544)
- 9.1.3) **Fiscal técnico suplente:** Lorena Fonseca Vieira (ID 4802160)
- 9.1.4) **Fiscal administrativo titular:** Bruno Pedroso Rien (ID 4603370)
- 9.1.5) **Fiscal administrativo suplente:** Márcio Brum de Mello (ID 4822536)

10 PAGAMENTO

- 10.1) A liquidação do pagamento será realizada em uma única parcela, a qual será encaminhada após a conclusão integral dos serviços contratados.
- 10.2) A empresa contratada deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente, juntamente com o relatório de conclusão dos serviços, devendo ser atestada pelos fiscais técnico e administrativo.



- 10.3) O pagamento estará condicionado à verificação da conformidade e da qualidade dos serviços prestados, de acordo com as especificações estabelecidas no projeto e nas demais cláusulas contratuais, observando-se também a legislação aplicável, especialmente no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

11 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural
Telefone: (51) 3210 41 55
Palácio Piratini – Praça Marechal Deodoro, s/nº
Porto Alegre, RS – 90010-282
conservacao-palaciopiratini@gg.rs.gov.br

TAIZI NUNES

Arquiteta e Urbanista | DCMPC
ID 4635256 | CAU-RS A294266-6

HUGO SEIDL

Arquiteto e Urbanista | DCMPC
ID 5076609 | CAU-RS A43526-0



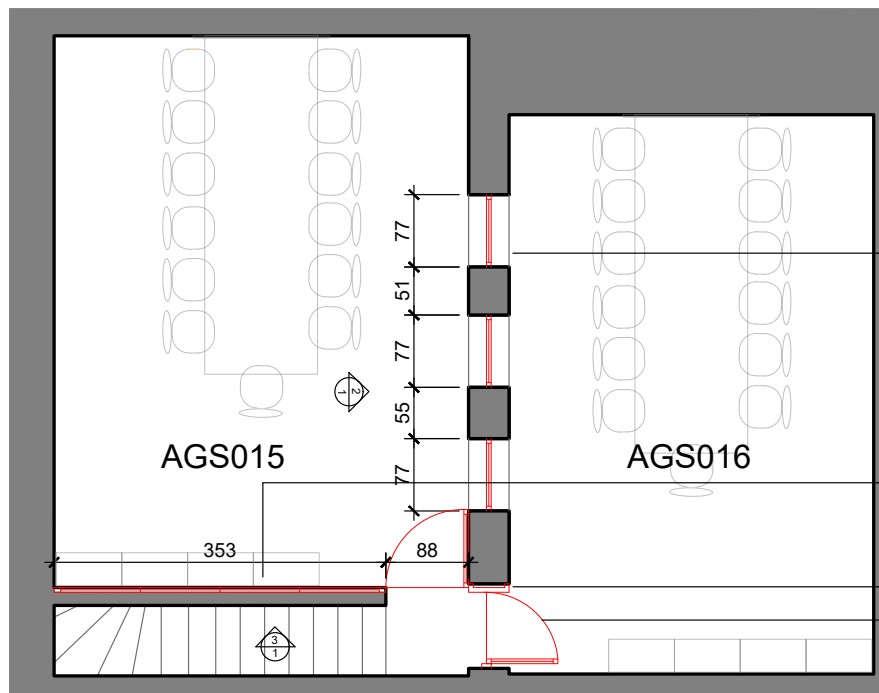
Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural

ANEXO I
- PEÇAS GRÁFICAS -

JUNHO DE 2025



25081100010310



LEGENDA

■ A CONSTRUIR

Fornecimento e instalação de três fechamentos em vidro 8mm, com fixação em alumínio na cor branca, e dimensões aproximadas de 0,77m x 1,00m cada.

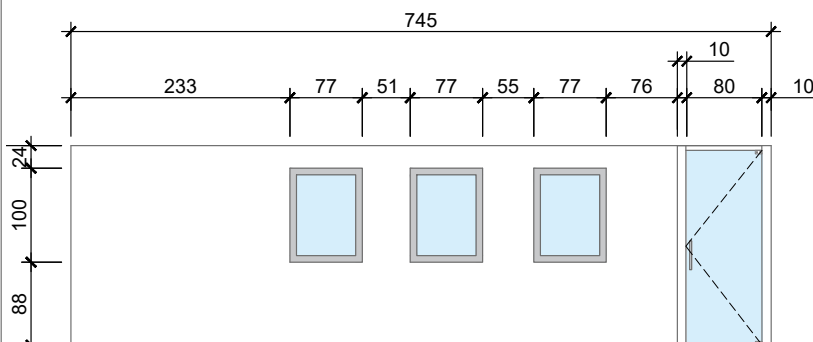
Fornecimento e instalação de fechamento em vidro 8mm, com fixação em alumínio na cor branca.

Prever acabamento e alinhamento das paredes para receber o Perfil da Divisória

Fornecimento e instalação de 02 (duas) portas de vidro temperado 10mm. As portas serão fornecidas completas, incluindo ferragens, mola hidráulica de piso, fechadura, maçaneta e 02 (duas) chaves.

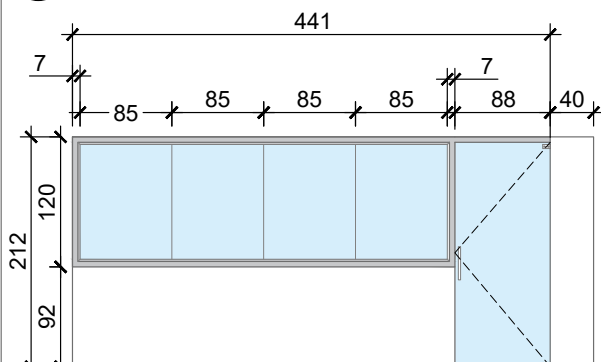
1 PLANTA BAIXA- AMBIENTE AGS015 E AGS016

ESCALA 1:50



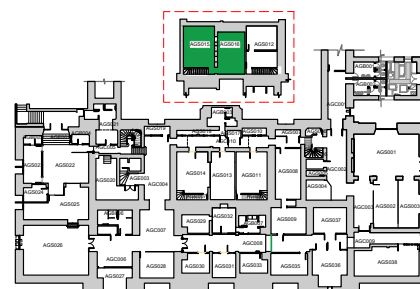
2 VISTA- AMBIENTE AGS016

ESCALA 1:50



3 VISTA- AMBIENTE AGS015

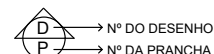
ESCALA 1:50



AGS015 e AGS016

OBSERVAÇÕES

- TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS PELA CONTRATADA ANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- DIMENSÕES COTADAS EM CENTÍMETROS;
- CONVENÇÃO GRÁFICA:

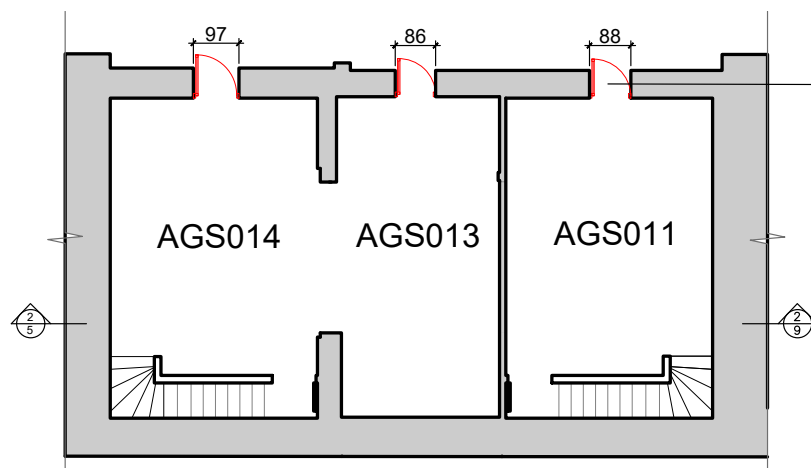


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

PROJETO:	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTES SUBSOLO ALA GOVERNAMENTAL	DATA:	JUN / 2025
ASSUNTO:	INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIA DE VIDRO	ESCALA:	1:50
RESP. TÉCNICA:	ARQ. TAIZI NUNES (CAU/RS A294266-6)	PRANCHA:	01 / 06



25081100010310



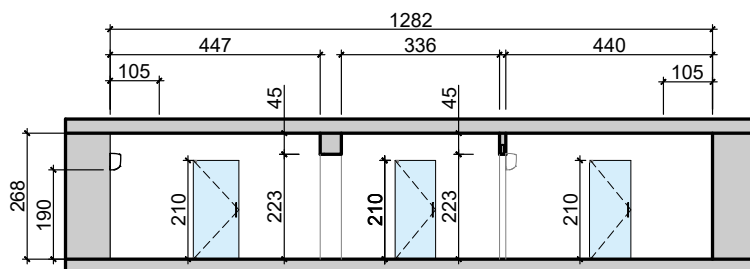
Fornecimento e instalação de 03 (três) portas de vidro temperado transparente, com espessura de 10mm, incluindo ferragens, mola hidráulica de piso, fechadura, maçaneta e 02 (duas) chaves.

LEGENDA

■ A CONSTRUIR

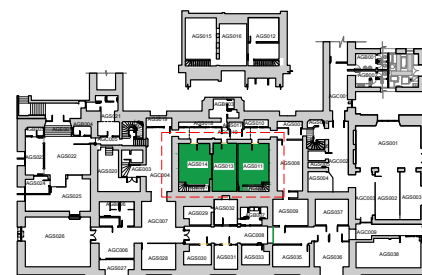
1 A CONSTRUIR

PLANTA BAIXA 1:100



2 CORTE

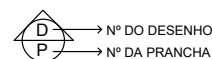
ESCALA 1:100



AGS011, AGS013 e AGS014

OBSERVAÇÕES

- TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS PELA CONTRATADA ANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- DIMENSÕES COTADAS EM CENTÍMETROS;
- CONVENÇÃO GRÁFICA:

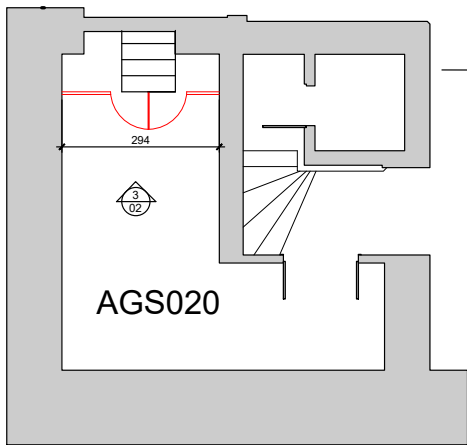


→ N° DO DESENHO

→ N° DA PRANCHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

PROJETO:	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTES SUBSOLO ALA GOVERNAMENTAL	DATA:	JUN / 2025
ASSUNTO:	INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIA DE VIDRO	ESCALA:	1:100
RESP. TÉCNICA:	ARQ. TAIZI NUNES (CAU/RS A294266-6)	PRANCHA:	02 / 06

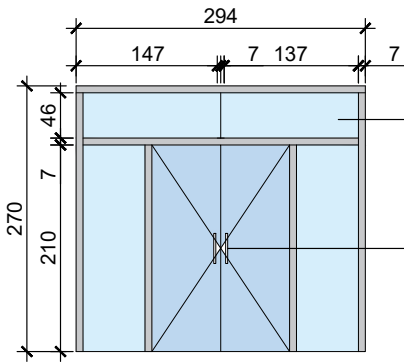


Fornecimento e instalação de divisória de vidro temperado no ambiente AGS020, com espessura de 8mm e portas com espessura 10mm, fixadas em perfil de alumínio com acabamento na cor branca e espessura total aproximada de 7cm.

LEGENDA

■ A CONSTRUIR

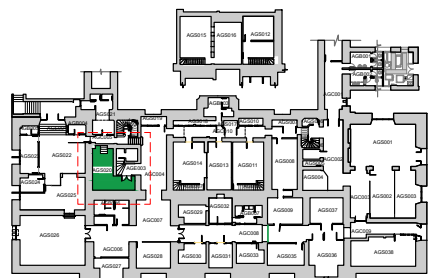
1 A CONSTRUIR
PLANTA BAIXA 1:100



Fornecimento e instalação de divisória de vidro temperado no ambiente AGS020, com espessura de 8mm, fixadas em perfil de alumínio com acabamento na cor branca e espessura total aproximada de 7cm.

Fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de vidro temperado transparente, com duas folhas e espessura de 10mm, completa com ferragens, mola hidráulica de piso, fechadura, maçaneta e 02 (duas) chaves.

2 CORTE
ESCALA 1:100



AGS020

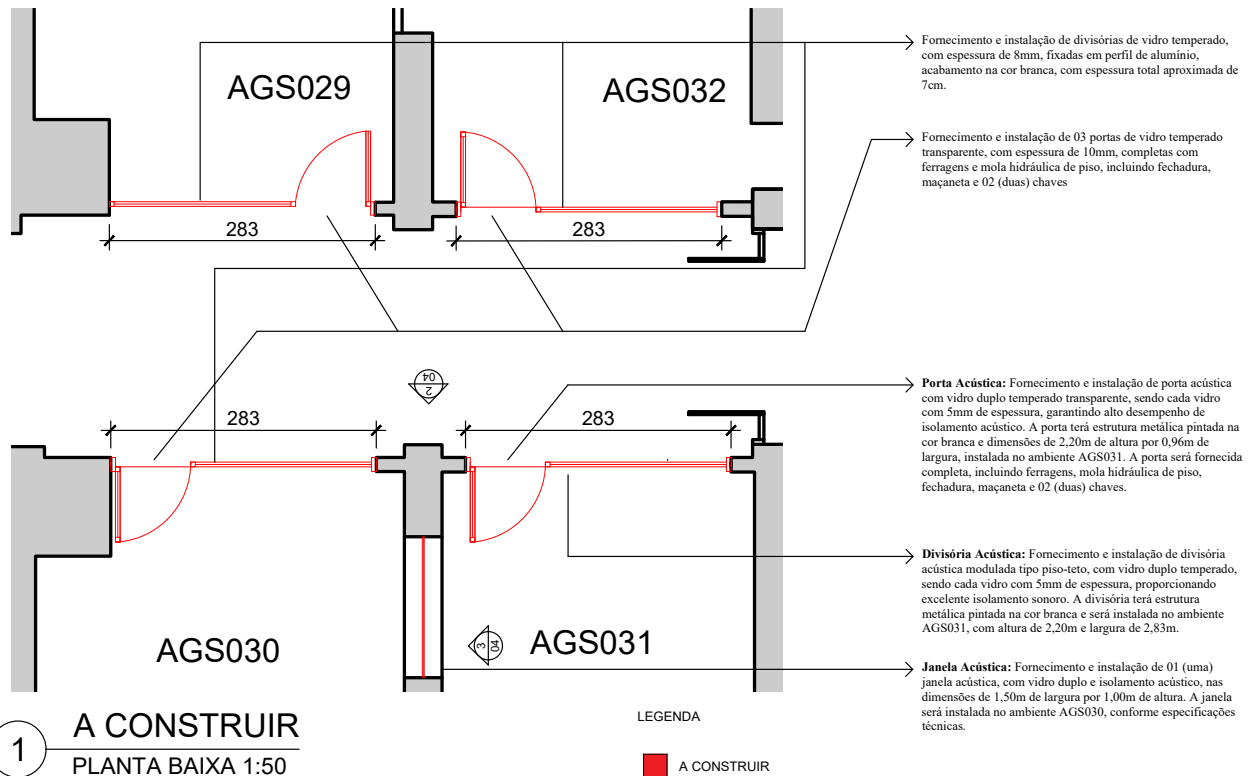
OBSERVAÇÕES

- TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS PELA CONTRATADA ANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- DIMENSÕES COTADAS EM CENTÍMETROS;
- CONVENÇÃO GRÁFICA:

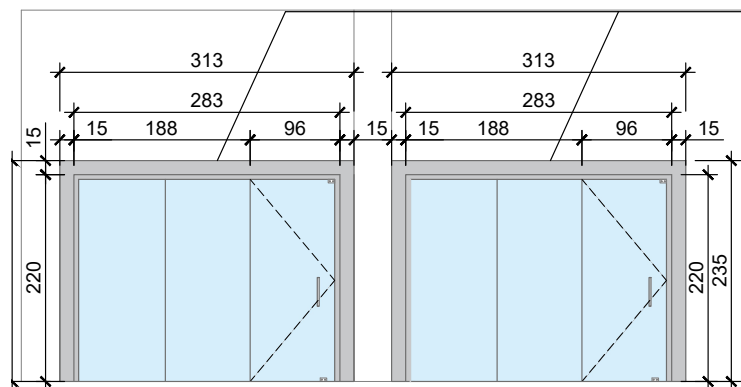
D → Nº DO DESENHO
P → Nº DA PRANCHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

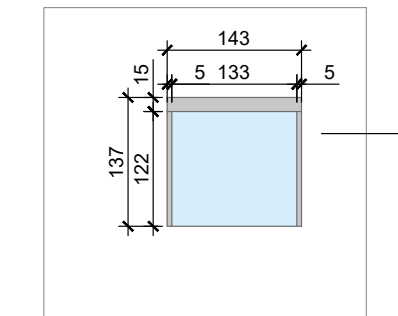
PROJETO:	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTES SUBSOLO ALA GOVERNAMENTAL	DATA:	JUN / 2025
ASSUNTO:	INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIA DE VIDRO	ESCALA:	1:100
RESP. TÉCNICA:	ARQ. TAIZI NUNES (CAU/RS A294266-6)	PRANCHA:	03 / 06



1 A CONSTRUIR
PLANTA BAIXA 1:50



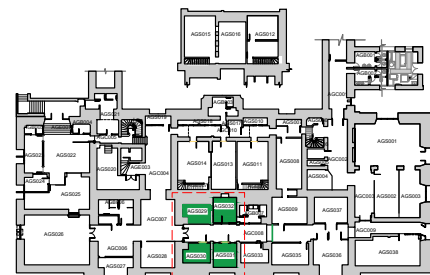
2 VISTA AGS029, AGS030, AGS031 e AGS032
ESCALA 1:50



3 VISTA AGS031
ESCALA 1:50

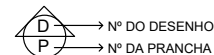
- Fornecimento e instalação de divisórias de vidro temperado, com espessura de 8mm, fixadas em perfil de alumínio, acabamento na cor branca, com espessura total aproximada de 7cm.
- Fornecimento e instalação de 03 portas de vidro temperado transparente, com espessura de 10mm, completas com ferragens e mola hidráulica de piso, incluindo fechadura, maçaneta e 02 (duas) chaves
- Porta Acústica:** Fornecimento e instalação de porta acústica com vidro duplo temperado transparente, sendo cada vidro com 5mm de espessura, garantindo alto desempenho de isolamento acústico. A porta terá estrutura metálica pintada na cor branca e dimensões de 2,20m de altura por 0,96m de largura, instalada no ambiente AGS031. A porta será fornecida completa, incluindo ferragens, mola hidráulica de piso, fechadura, maçaneta e 02 (duas) chaves.
- Divisória Acústica:** Fornecimento e instalação de divisória acústica modulada tipo piso-teto, com vidro duplo temperado, sendo cada vidro com 5mm de espessura, proporcionando excelente isolamento sonoro. A divisória terá estrutura metálica pintada na cor branca e será instalada no ambiente AGS031, com altura de 2,20m e largura de 2,83m.
- Janela Acústica:** Fornecimento e instalação de 01 (uma) janela acústica, com vidro duplo e isolamento acústico, nas dimensões de 1,50m de largura por 1,00m de altura. A janela será instalada no ambiente AGS030, conforme especificações técnicas.

Cobertura das Vigas Metálicas: Os ambientes especificados possuem vigas metálicas instaladas, conforme indicado nas imagens abaixo. Para garantir a integração estética e funcional dessas estruturas com as divisórias acústicas, o fechamento das vigas deverá ser realizado utilizando alumínio composto (aluminum composite material - ACM) branco, assegurando uniformidade no acabamento e continuidade visual. A execução deve garantir alto padrão de acabamento, sem desníveis ou imperfeições aparentes, mantendo a estética e a eficiência acústica do conjunto.



AGS029, AGS030, AGS031 e AGS032

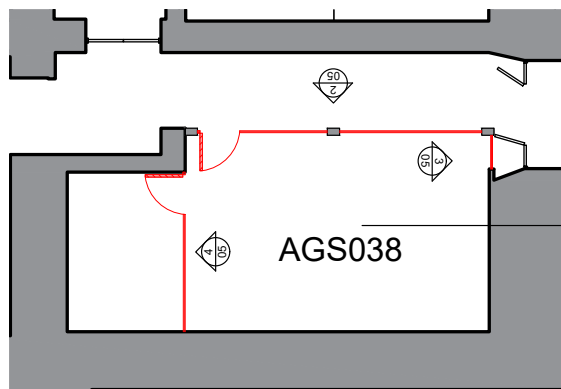
- OBSERVAÇÕES**
- TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS PELA CONTRATADA ANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
 - DIMENSÕES COTADAS EM CENTÍMETROS;
 - CONVENÇÃO GRÁFICA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO GOVERNADOR SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
PROJETO:	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTES SUBSOLO ALA GOVERNAMENTAL	DATA:	JUN / 2025
ASSUNTO:	INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIA DE VIDRO	ESCALA:	1:50
RESP. TÉCNICA:	ARQ. TAIZI NUNES (CAU/RS A294266-6)	PRANCHA:	04 / 06



25081100010310



Fornecimento e instalação de divisórias de vidro temperado, com espessura de 8mm, fixadas em perfil de alumínio, acabamento na cor branca, com espessura total aproximada de 7cm.

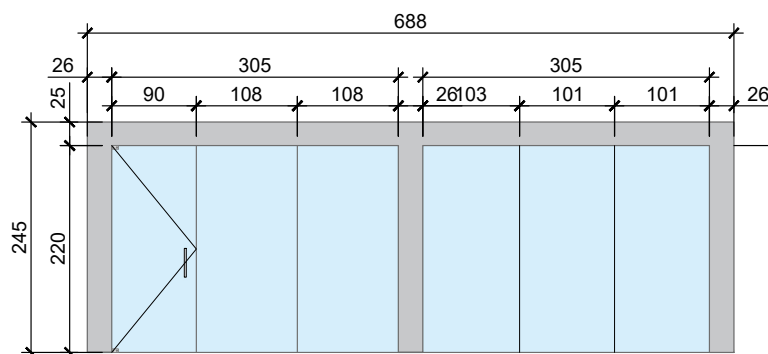
Fornecimento e instalação de 02 (duas) portas de vidro temperado transparente, com espessura de 10mm, completas com ferragens e mola hidráulica de piso, incluindo fechadura, maçaneta e 02 (duas) chaves

LEGENDA

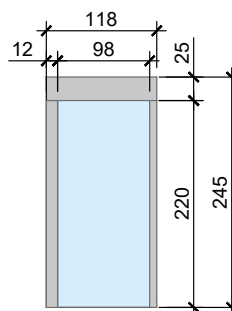
■ A CONSTRUIR

Cobertura das Vigas Metálicas: Cada ambiente, conforme indicado nas imagens abaixo, possui vigas metálicas instaladas. Para garantir a integração estética e funcional dessas estruturas com as divisórias, o fechamento deve ser realizado utilizando alumínio composto (aluminium composite material - ACM) branco. Esse acabamento deve assegurar perfeita continuidade entre os elementos, proporcionando um aspecto uniforme e harmonioso ao ambiente. Todos os encontros e junções devem ser executados com precisão, garantindo um acabamento de alta qualidade, sem desníveis ou imperfeições aparentes.

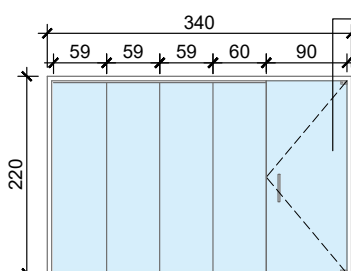
1 A CONSTRUIR PLANTA BAIXA 1:100



2 VISTA ESCALA 1:50

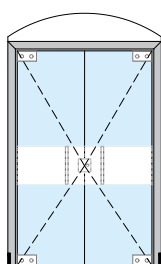


3 VISTA ESCALA 1:50



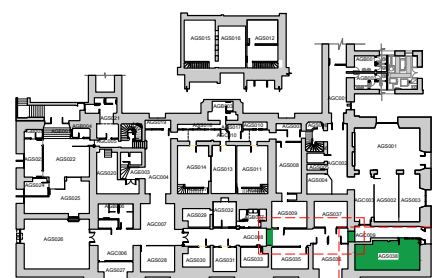
Fornecimento e instalação de divisórias de vidro temperado, com espessura de 8mm, fixadas em perfil de alumínio, acabamento na cor branca, com espessura total aproximada de 7cm. A porta será em vidro temperado 10mm.

4 VISTA ESCALA 1:50



Instalação e fornecimento de 02 (duas) portas acústicas de vidro, com duas folhas cada, em vidro duplo temperado e película jateada no meio, garantindo nível de redução sonora (RW) de no mínimo 45 dB(A). As portas serão equipadas com barra para abertura, caixilhos com vedações em borrachas compressíveis em todo o perímetro e guarnições para ambos os lados. A bandeira das portas deverá ser fixa e composta por madeira acústica, incluindo o recorte necessário para a passagem dos cabos. Também deverão ser feitos os recortes necessários para a passagem de cabos de internet, considerando o perfilado para acomodá-los adequadamente. A divisória contará com porta dupla, equipada com molas aéreas de fechamento, puxadores verticais e barras antipânico, além de película jateada em parte da superfície.

5 VISTA ESCALA 1:50



AGS038

OBSERVAÇÕES

- TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS PELA CONTRATADA ANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- DIMENSÕES COTADAS EM CENTÍMETROS;
- CONVENÇÃO GRÁFICA:

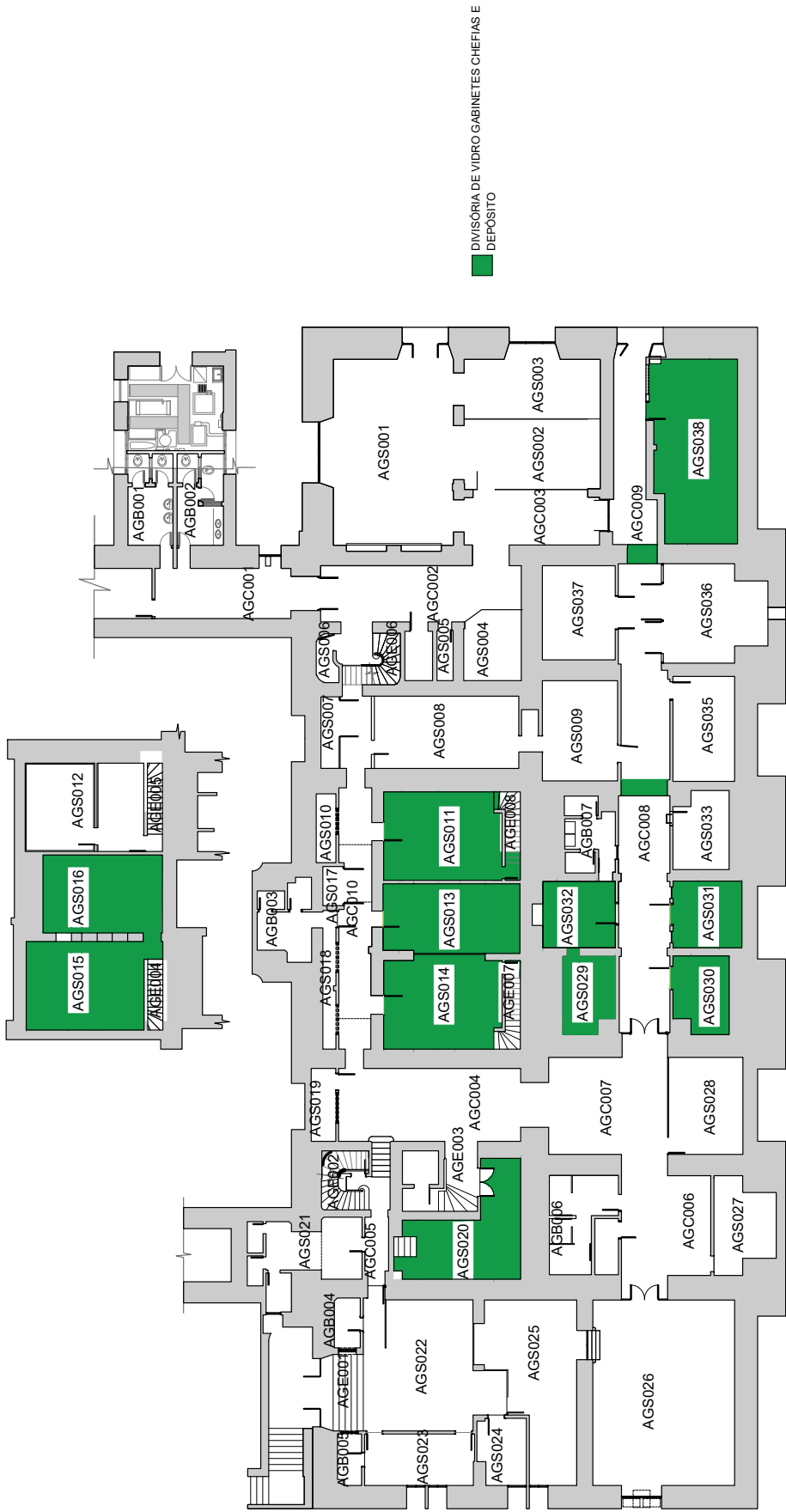
D → Nº DO DESENHO
P → Nº DA PRANCHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

PROJETO:	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTES SUBSOLO ALA GOVERNAMENTAL	DATA:	JUN / 2025
ASSUNTO:	INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIA DE VIDRO	ESCALA:	VÁRIAS
RESP. TÉCNICA:	ARQ. TAIZI NUNES (CAU/RS A294266-6)	PRANCHA:	05 / 06



25081100010310



1 ZONEAMENTO
ESCALA 1:200

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

PROJETO:	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTES SUBSOLO ALA GOVERNAMENTAL	DATA:	JUN / 2025
ASSUNTO:	DIVISÓRIAS DE VIDROS	ESCALA:	1:200
RESP. TÉCNICA:	ARQ. TAIZE. J. CRUZ (CAU/RS A294266-6)	PRANCHA:	06 / 06